



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE - CMDCA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

**LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFIRIDAS E INDEFIRIDAS  
– ELEIÇÕES PARA MANDATO DO CONSELHO TUTELAR PREFEITURA  
DE MINISTRO ANDREAZZA/RO - EDITAL Nº. 002/ CMDCA/2019.**

O Município de Ministro Andreazza torna pública, A LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFIRIDAS e INDEFIRIDAS, do processo das Eleições Unificadas para Mandato do Conselho Tutelar Edital 002/CMDCA/2019.

<b>Lista das candidatas Deferidas</b>	<b>Nº inscrição</b>
MARIA DINEIA CEZAR	001
JULIANA LILIA JUSTINO DE ALMEIDA	002
MARIA JOSÉ FERREIRA DE MATOS	004
ELIANE DO ROCIO VICENTE MACHADO	005
DIANA GOMES DA SILVA BRAGANÇA	006
SANDRA BARBOSA DE FREITAS GONÇALVES	007
VANESSA CRISTINA DE SALES	008
ALINE MOREIRA BRANDÃO	009
JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO	010
MARIANA POGGIAN ENGELHARDT	011
ELISANGELA VICENTE DE MATOS	013
PRISCILLA APARECIDA DA SILVA	014
GERUZA MARTINS DOS SANTOS HARTIMANN	015
SIMONICA RAFAEL DA SILVA	016
KATIA APARECIDA SATORNO	017



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE - CMDCA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

<b>Lista das candidatas Indeferidas</b>	<b>Nº inscrição</b>	<b>MOTIVO</b>
MARCILENE CASTRO SILVA	003	Não preencher o pré-requisito conforme a Lei nº 275/PMMA/2001. Art.4º inciso IV, e Art.6º Inciso II letra C. que consta no Item 3.3.5.do edital nº002/CMDCA/2019.
HOSANA OLIVEIRA VIEIRA	012	Não preencher o pré-requisito conforme a Lei nº 275/PMMA/2001. Art.4º inciso IV, e Art. 6º Inciso II letra C. que consta no Item 3.3.5.do edital nº002/CMDCA/2019.
LUCINÉIA PRATTI DE ALMEIDA	018	Não preencher o pré-requisito conforme a Lei nº 275/PMMA/2001. Art.4º inciso IV, e Art.6º Inciso II letra C. que consta no Item 3.3.5.do edital nº002/CMDCA/2019.

Ministro Andreazza, 08 de Julho de 2019.

**Eliete Pereira Cordeiro**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e Adolescente – CMDCA, Ministro Andreazza-RO